

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL  
 Data de referência: 31/03/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	108	2	0	110
		12	0	1	0	1
		11	15	0	0	15
	B	10	5	2	0	7
		9	3	0	0	3
		8	2	0	0	2
		7	4	1	0	5
		6	0	0	0	0
	A	5	70	5	1	76
		4	29	1	0	30
		3	23	0	0	23
		2	21	1	0	22
		1	14	0	0	14
	<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>294</b>	<b>13</b>	<b>1</b>
TÉCNICO	C	13	260	10	0	270
		12	5	0	0	5
		11	38	0	0	38
	B	10	10	2	0	12
		9	3	0	0	3
		8	2	1	1	4
		7	11	0	0	11
		6	7	0	1	8
	A	5	34	0	0	34
		4	30	0	0	30
		3	21	1	0	22
		2	12	0	0	12
		1	21	0	0	21
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>454</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>470</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
3		0	0	0	0	
2		0	0	0	0	
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>748</b>	<b>27</b>	<b>3</b>	<b>778</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.